



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

É inexigível a licitação com fundamento no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, regulamentado pelo Decreto Municipal 318/2023 e respeitado o art. 03 do mesmo diploma Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de Curso de Capacitação sobre Credenciamento na Lei 14.133 do Planejamento a Execução Contratual, a ser ministrado pela empresa IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste termo.

VALOR: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Medianeira/PR, 30 de junho de 2025. Assinado digitalmente.

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

25-07-1960

MEDIANEIRA

28-11-1961



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO de Curso de Capacitação sobre Credenciamento na Lei 14.133 do Planejamento a Execução Contratual, a ser ministrado pela empresa IAGP - Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.651.451/0001-85, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste termo.

2. SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Assistência Social de Medianeira identificou a necessidade de capacitar seus servidores que atuam na área orçamentária e financeira, visando a correta aplicação dos dispositivos legais relacionados ao procedimento de Credenciamento na nova Lei nº 14.133/2021.

Considerando que a mencionada norma, a Lei de Licitações 14.133/2021, disciplina o tema de forma superficial e não traz segurança quanto a aplicação dessa modalidade de licitação, o que pode ocasionar erros na instrução de processos, riscos de ilegalidades, atrasos nas contratações e dificuldades na execução orçamentária.

Sendo assim, impõem-se a Secretaria de Assistência Social o dever de agir com cautela, buscando o aperfeiçoamento técnico de seus servidores como forma de mitigar riscos jurídicos, evitar nulidade processuais, garantir a legalidade dos atos administrativos e assegurar a efetividade das políticas públicas.

Assim, a realização de capacitações, treinamentos e estudos técnicos voltados à interpretação e operacionalização da nova legislação contribuirá significativamente para a eficiência administrativa.

A solução considerada mais vantajosa consiste na participação de 2 (dois) servidores municipais no curso presencial "Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 – Do Planejamento à Execução Contratual", com carga horária de 14 horas, a ser realizado no JL Hotel, em Foz do Iguaçu/PR.

O Curso será ministrado pelo Professor FELIPE ANSALONI. Currículo: Advogado e Professor especializado em licitações, contratos administrativos e concessões, atuando principalmente com o Direito Regulatório em demandas de alta complexidade de empresas privadas. Possui experiência no consultivo, contencioso administrativo e judicial, inclusive junto aos Tribunais de Contas e Agências Reguladoras. Consultor em Governança e Políticas Públicas junto ao Sistema SEBRAE, FIEMG/IEL, ENAP, ESAF, Fundação João Pinheiro, Associação Mineira de Municípios, Confederação Nacional de Municípios. Professor em cursos de Pós-Graduação na PUC Minas, UNA e UNI-BH. Ministra treinamentos e realiza consultorias a Estatais, Sistema S, Conselhos Profissionais órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário. Realiza palestras no exterior e em todas as regiões do Brasil, especialmente nos estados de AL, AM, AP, DF, ES, GO, MG, MT, RJ, SP, PA, PE e PR. Foi servidor público concursado no Governo de Minas Gerais, onde gerenciou a implantação do Módulo de Fornecedores do Portal de Compras Estadual, projeto que alcançou cerca de 20.000 empresas brasileiras e internacionais. Foi analista de Políticas



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Públicas do SEBRAE-MG, trabalhando com mais de 600 municípios em temáticas ligadas a compras governamentais e empreendedorismo. É mestre em Administração, especialista em Direito Público, especialista em Gestão Pública e graduado em Direito e em Administração Pública.

4. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021: *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. CONTRATADA:

FORNECEDOR: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA CNPJ nº: 32.651.451/0001-85					
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Credenciamento na Lei 14.133 do Planejamento a Execução Contratual. Nos dias 01 e 02 de Julho de 2025. Foz do Iguaçu-Pr.	Serv.	02	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.580,00

6. PREÇO TOTAL: O **VALOR GLOBAL** da contratação será **R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO: A escolha do fornecedor é fundamentada na adequação do conteúdo do Curso às necessidades de capacitação e qualificação das servidoras municipais. A expertise da empresa garante que a capacitação seja prática e eficaz, abordando diretamente os procedimentos e requisitos legais relevantes para a gestão eficiente de licitações e contratos. Além disso, a administração já fez cursos com esta mesma empresa e o curso será oferecido de forma presencial em uma cidade próxima ao Município, o que facilita a participação dos servidores, uma vez que o deslocamento é mais curto e as despesas com diárias são reduzidas.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - (45) 3264-8616 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

O valor apresentado foi comprovado por meio de notas fiscais que demonstram os preços praticados em serviços semelhantes a outros órgãos públicos. Isso confirma que o preço é justo e compatível com o mercado, garantindo transparência e adequação aos valores praticados pelo setor público.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta Inexigibilidade ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
448	080010824400142076-3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Medianeira/PR, 30 de junho de 2025. Assinado digital.

Antonio Carlos Pereira
Secretário de Assistência Social

